



Decreto nº 114/2021 de 10/06/2021

Ementa: Abre Crédito Especial e da outras providências.

O Prefeito Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais e das que lhe foram conferidas pela Lei Especifica nº 2584/2021 de 10/06/2021.

Decreta:

Artigo 1º - Fica aberto no corrente Exercício o Crédito Especial, no Orçamento Geral do Município, no valor de R\$ 31.411,32 (trinta e um mil quatrocentos e onze reais e trinta e dois centavos), destinado ao reforço das seguintes Dotações Orçamentárias.

Suplementação

06.000.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE	
06.001.00.000.0000.0.000.	SECRETARIA DE SAUDE	
06.001.10.000.0000.0.000.	Saúde	
06.001.10.301.0000.0.000.	Atenção Básica	
06.001.10.301.0072.0.000.	COVID - 19	
06.001.10.301.0072.2.327.	COVID - Ações de Apoio à Gestação, Pré-Natal e Puerpério - Portaria nº 731 de 16 de Abril de 2021	
2919 - 3.3.90.30.00.00	116 MATERIAL DE CONSUMO	31.411,32
Total Suplementação:		31.411,32

Artigo 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Decreto, servirá como recurso os Provenientes de excesso de arrecadação, de acordo com o Artigo 43, do § 1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64

BRASNORTE



PREFEITURA MUNICIPAL DE BRASNORTE

ESTADO DO MATO GROSSO

Exercício: 2021

**** Elotech ****

10/06/2021

Pág. 2/2

Artigo 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de BRASNORTE, Estado do Mato Grosso, em 10/06/2021.


EDELO MARCELO FERRARI
Prefeito

PUBLICADO POR
AFIXAÇÃO

10/06/2021